



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 25, de 14 de setembro de 2016

Dispõe sobre Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima – UERR, ofertado nos Campi de Rorainópolis e São João da Baliza, respectivamente.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 28/2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, ofertado no *Campus* de Rorainópolis, até 2017.

Art.2º Renovar o Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, ofertado no *Campus* de São João da Baliza, até 2017.

Art. 3º Convalidar os atos do Curso a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Fica condicionado novo reconhecimento ao atendimento das recomendações constantes no Parecer CEE nº 28/2016.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
Em: 22/10/2016